

Aos seis dias do mês de Novembro de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão e Leonardo Manuel Valido Maia, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Vereador Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, por se encontrar no gozo das suas férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### **Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) ATRIBUIÇÃO DE LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

#### **2. OBRAS E SAEAMENTO**

- A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE**
- B) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO**
- C) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DE CASAIS DA ADUA**
- D) EMPREITADA DE NOVAS INSTALAÇÕES DA DSC/ANTIGO EXTERNATO MESTRE DE AVIZ**
- E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CABRELA**
- F) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE**
- G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE CABRELA**

#### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- A) SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
- B) MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO**
- C) DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS/DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO**
- D) RATIFICAÇÃO DA 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- E) CONTABILIDADE**

#### **4. SÓCIO-CULTURAL**

- A) SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE**
- B) SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA**
- C) SUBSÍDIO PARA MATERIAL DIDÁCTICO/ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ANO LECTIVO 2002/2003**
- D) SUBSÍDIO PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

- E) **SUBSÍDIO PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE VENDAS/SILVEIRAS**  
F) **SUBSÍDIO PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS**  
G) **PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIÓLOS**  
H) **PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMUNITÁRIO “EQUAL –PROJECTO SEM FRONTEIRAS”**  
I) **PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO/ANO LECTIVO 2002/2003**
5. **PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
A) **CEDÊNCIA DE TERRENO PARA AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA BARRAGEM DOS MINUTOS**  
B) **Z.I.A.**  
C) **INTERREG III A – PROPOSTA DE PARCERIA**
6. **PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO**
7. **PROGRAMA DO CASTELO**  
A) **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA**
8. **MOÇÃO SOBRE A INTENÇÃO DO GOVERNO DE INTEGRAR CONCELHOS DO VALE DO TEJO NO ALENTEJO**
9. **COMBOIO DE ALTA VELOCIDADE (TGV)**
10. **ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

Período antes da ordem do dia

Aprovação das actas números quinze, dezasseis e vinte e três, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias três de Julho, dezassete de Julho e vinte três de Outubro, de dois mil e dois, respectivamente

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As actas números quinze e dezasseis foram aprovadas por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do MCPM e a acta número vinte e três foi aprovada por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Aprovação da acta n.º 17

Tendo sido atempadamente distribuída, o executivo definiu no entanto que a aprovação da acta número dezassete da reunião ordinária realizada no dia trinta e um de Julho do corrente ano, tivesse lugar na próxima reunião de Câmara.

Encontro Nacional de Autarcas

O senhor Presidente informou que face do problema gerado pela proposta de Orçamento de Estado para 2003, designadamente no que se refere à suspensão da aplicação da Lei das Finanças Locais e às fortíssimas limitações à capacidade de financiamento e endividamento das Autarquias pondo em risco inúmeros investimentos e a integral utilização dos fundos comunitários, a ANMP convocou para o próximo dia onze, em Santarém, um Encontro Nacional de Autarcas, tendo em vista o debate e o aprofundamento de posições face às medidas anunciadas pelo executivo governamental.

A comitiva do município sairá de Montemor pelas oito horas e trinta minutos, pelo que todos os autarcas interessados em participar (Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Freguesias), deverão fazer a sua confirmação até às doze horas da próxima Sexta-feira.

### **Reunião com o Governador Civil**

Disse depois o senhor Presidente ter reunido no início da passada semana com o senhor Governador Civil do Distrito, na sequência da solicitação que nesse sentido lhe havia dirigido, para tratar fundamentalmente questões de segurança no concelho.

Referiu depois o senhor Presidente que relativamente a tal problemática solicitou a intervenção daquele representante governamental para diversas questões que ao nível da segurança no município se têm vindo a levantar, essencialmente pela violência gerada ultimamente de uma forma mais incisiva pela toxicodependência, pelo aumento do número de casos de prostituição no concelho e outros casos que deverão merecer uma cuidada análise, pela preocupante evolução que estão a ter.

Em face das questões colocadas disse o senhor Presidente ter-lhe sido transmitido pelo senhor Governador Civil a intenção do mesmo proceder à realização de uma reunião conjunta entre ambos e ainda com a presença dos representantes do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, da GNR e eventualmente da Polícia Judiciária, no sentido de fazer a avaliação da situação e a tomada de eventuais medidas de dissuasão e combate às situações problemáticas que foram colocadas.

Aproveitando a oportunidade o senhor Presidente disse ainda ter tratado com o senhor Governador outras questões preocupantes para o concelho, designadamente no que se refere à construção do novo Centro de Saúde, à questão da construção da Variante à cidade e ainda quanto à reparação da E.N. 2, tendo o senhor Governador informado no que concerne à variante já ter contactado o responsável governamental dessa área do sentido de solicitar ao mesmo que considerasse prioritária tal intervenção. Quanto à reparação da EN 2 o mesmo informou que iria tentar conhecer junto do respectivo responsável governamental uma informação mais concreta sobre o assunto.

No tocante à questão do Centro de Saúde o senhor Presidente disse pretender fazer uma referência ao assunto no âmbito da questão que seguidamente colocou.

### **Hospital S. João de Deus/Novo Centro de Saúde**

Usando novamente da palavra disse o senhor Presidente ter-lhe sido solicitada há cerca de três semanas atrás uma audiência pela Direcção do Hospital de São João de Deus.

Na sequência da sua posterior realização em que participaram por parte da instituição hospitalar os senhores Irmão Superior Luís e o Director Clínico do Hospital, Dr. Marinheiro, disse o mesmo edil que os referidos representantes do hospital lançaram uma proposta relativa à construção do novo Centro de Saúde, no sentido de conhecer a sensibilidade da Câmara em avançar com a mesma.

No concreto os responsáveis do Hospital S. João de Deus propuseram a cedência por parte de Hospital do terreno necessário à construção do novo Centro de Saúde, situado junto aquela unidade hospitalar, projecto que apelidaram de “Parque de Saúde Integrado”, mantendo contudo as valências e a entidade de cada uma das instituições, o que no entender dos mesmos permitiria uma melhoria substancial dos cuidados de saúde no concelho, designadamente através da criação de uma Unidade de Saúde Integrada que colocaria em funcionamento diversos serviços, entre outros uma Unidade de Atendimento Integrada, a manutenção do internamento clínico, o serviço de atendimento permanente e urgência, a reabilitação e laboratório de análises.

O senhor Presidente referiu depois ter-lhes transmitido que à partida lhe parecia uma ideia interessante, sendo certo que neste momento e antes de mais interessaria conhecer o ponto de situação relativo à construção do novo Centro de Saúde, designadamente em termos de cativação de verbas do FEDER, para além de ser necessário saber também qual a posição de colaboração do poder central em face da proposta agora apresentada e ainda se a Câmara se disponibilizaria também a colaborar.

Nessa sequência os responsáveis do hospital reduziram a sua proposta a escrito e enviaram-na à Câmara Municipal, tendo-a o senhor Presidente levado à reunião que manteve com o senhor Governador Civil, o qual se mostrou disponível para abordar a questão com o governo, tendo inclusivé sugerido a realização de uma visita ao hospital, acompanhada também da senhora Presidente da Administração Regional de Saúde, visita essa que lugar no dia de ontem.

No decurso da referida visita, quer o Irmão Superior Luís, quer por parte do Director Clínico do Hospital – Dr. Marinheiro -, foi transmitida de viva voz a proposta que havia sido remetido à autarquia n sentido de concretizar a construção de um novo Centro de Saúde, ao que o senhor Governador e a senhora Presidente da ARS manifestaram o entendimento que a proposta apresentada se sustenta em importantes valias que a poderão tornar concretizável, sendo nesse sentido que afirmaram ir colocar o assunto ao governo, admitindo no entanto a existência de algumas incógnitas pelo meio que poderão atrofiar a concretização do projecto. A concluir disse o senhor Presidente que tal questão merece um maior aprofundamento numa próxima reunião de Câmara, admitindo no entanto não ser de rejeitar a ideia proposta, assumindo-se como uma nova alternativa de concretização da obra do novo Centro de Saúde que será contudo necessário analisar mais detalhadamente.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho dizendo tratar-se de uma proposta que tem possibilidades de poder avançar, mas que deve ser previa e profundamente bem analisada, que poderá de facto vir a constituir uma melhoria assinalável ao nível das condições de saúde no concelho.

Referiu no entanto ser notório o facto de pela primeira vez o hospital de S. João de Deus intervir publicamente em defesa de um sistema de saúde integrado para o concelho, o que considerou francamente louvável.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que a ideia suscitada poderá ser interessante, tendo de facto em conta que se poderá criar um importante conjunto de serviços, que proporcionem melhorias significativas em termos de prestação de serviços de saúde no concelho, aliado a custos de gestão mais reduzidos.

### **Conferência “A PAC e o Futuro do Alentejo”**

Subordinado ao tema referido em epígrafe disse o senhor Presidente que irá decorrer no próximo dia vinte e três do corrente mês, no Hotel da Ameira, integrada no âmbito da Carta Estratégica de Montemor-o-Novo e do Centro de Documentação e Arquivo da Reforma Agrária, uma Conferência sobre a Política Agrícola Comum e o futuro do Alentejo.

A Conferência visa marcar uma posição forte e importante sobre a discussão em curso sobre a PAC e implicações para Montemor e para a Região e destina-se sobretudo a organizações representativas ou interessadas no sector. Disse pretender-se que a mesma venha a absorver a participação de quem mais directamente está ligado à matéria, no sentido de poder contribuir para um aprofundamento de ideias e para uma reflexão sobre os horizontes que se projectam no futuro do Alentejo, enquanto potencia agrícola de um país, inserida numa conjuntura continental agrícola comum.

Informou seguidamente que os encargos decorrentes da iniciativa em causa serão suportados pelo Programa Leader, com a participação do Hotel da Ameira que cederá gratuitamente as suas instalações para a realização do evento e ainda da Acomor que fará uma mostra de produtos agro-pecuários.

### **Licenciamento de estabelecimentos comerciais**

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho para dizer que tendo a Câmara Municipal passado a ser desde há alguns anos a esta parte a entidade licenciadora de estabelecimentos de restauração e tendo alguns deles iniciado a sua actividade comercial sem que tivesse sido realizada a competente vistoria, conseguiu-se no entanto uma normalização a esse nível, sendo certo que ultimamente não se têm registado problemas, respeitando-se integralmente os procedimentos legais a que os mesmos se encontram vinculados.

Entretanto, ao arpeio dessa mesma normalização disse o mesmo autarca ter tido conhecimento da abertura de um estabelecimento que se supõe desenvolver a sua actividade ao nível da restauração, situado no Bairro Fonte Torres, propriedade do senhor José Manuel Prates, estabelecimento esse que terá começado a funcionar sem que tivesse sido previamente vistoriado para o efeito pretendido.

Tendo contactado os serviços camarários disse o senhor Vereador ter-lhe sido comunicado pelo funcionário António Barrenho que o proprietário em causa não teria apresentado nos serviços nenhum processo para licenciamento do estabelecimento, mas tão somente de legalização do edifício.

Disse depois que na qualidade de Delegado de Saúde poderá intervir ao nível da correcção de situações que coloquem em causa a saúde pública, mas pelo facto de não possuir alvará para o funcionamento do estabelecimento é à Câmara que cabe intervir, no sentido de proceder ao seu encerramento até que fique sanado a omissão em falta.

Concluiu a sua intervenção dizendo não fazer sentido que depois de um esforço conseguido em normalizar procedimentos (abertura só após vistoria) se venha de novo a verificar o incumprimento da lei, devendo neste caso a Câmara agir de acordo com as atribuições que nesse capítulo legalmente lhe estão cometidas. Interveio depois o senhor Presidente para dizer que normalmente surgem interessados no atendimento de municípios a solicitar a abertura de estabelecimentos comerciais antes de se ter procedido à realização da vistoria nos mesmos, situação que também se verificou com o senhor Prates, tendo-lhe nessa sequência o senhor Presidente informado que deveria efectuar a entrega do processo nos serviços quanto antes, para que não houvesse atrasos, mas que ainda assim não seria permitida a abertura sem que primeiramente fosse efectuada a vistoria obrigatória.

Disse depois a senhora Vereadora Helena Paixão que a situação referida pelo senhor Vereador Agostinho já tinha sido identificada também pelos serviços de licenciamento da Autarquia, tendo o proprietário sido atempadamente notificado para proceder à regularização do processo, nomeadamente requerendo a licença de utilização para restaurante e bar, cuja análise contempla a respectiva vistoria às instalações.

### **Discussão Pública de Alteração do PDM e Revisão do PU da cidade**

Tendo tomado conhecimento através do jornal Diário do Sul que se encontra aberto o período de discussão pública do PDM e PU, disse no entanto o senhor Vereador Agostinho não se ter procedido a tal publicitação nas vitrines do concelho e no placard luminoso, o que constituirá uma falta notável.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão não se tratar de qualquer falha mas simplesmente do procedimento correcto, uma vez que tal informação aos municípios, legalmente, só pode ser posta em prática após a publicação em Diário da República da abertura do período de Discussão Pública, pois os prazos são contados apenas a partir dessa data. A informação feita publicar nos Jornais Diários refere-se apenas ao aviso de que tais figuras de planeamento irão entrar em Período de Discussão Pública – prática também devidamente consignada na legislação em vigor.

### **Transporte escolar**

Tendo já colocado anteriormente a questão sobre o transporte escolar de uma criança residente nas Silveiras, que está privada de frequentar a escola por não dispor do indispensável meio de transporte, situação que havia ficado definido que seria assegurada pela Santa Casa da Misericórdia de Cabrela (de acordo com a informação prestada pelo senhor Vereador João Marques), mas que na realidade não se confirma, referindo a Misericórdia de Cabrela não ter capacidade económica para assegurar o transporte.

Acrescentou ainda que a frequência do Jardim de Infância é fundamental para a criança que apesar dos quatro anos de idade apresenta já um atraso de desenvolvimento de dois anos, e que está integrada numa família de alto risco social. Disse que o projecto de intervenção precoce assegura uma educadora de apoio três dias por semana logo que a criança frequente o Jardim de Infância.

Por fim referiu que o problema terá que ser resolvido sob pena de se estar a hipotecar irremediavelmente o desenvolvimento desta criança, devendo haver uma colaboração entre a Câmara, as Freguesias das Silveiras e Cabrela e a Misericórdia de Cabrela, pois até do ponto de vista económico a despesa não é significativa, isto é inferior a cinco mil euros por ano.

Mais referiu que o projecto de intervenção precoce, tem recebido pelo Tribunal de Montemor-o-Novo, pedidos de esclarecimento sobre a não resolução do problema.

Em resposta disse o senhor disse o senhor Vereador João Marques ter ficado convicto de que o assunto estaria resolvido, mediante conversa que manteve com o representante da Santa Casa da Misericórdia de Cabrela, dizendo no entanto ir proceder à averiguação do caso, no sentido de tentar perceber o que se terá passado.

### **Circulação viária**

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Maia que o prolongamento da Rua Irmãos S. João de Deus, à saída em direcção a Fazendas do Cortiço constitui uma autêntica pista, com veículos a circularem a grande velocidade, o que já motivou algumas situações graves, felizmente ainda sem desfechos trágicos.

Por forma a obviar a tal situação o mesmo eleito disse ser necessária a colocação de placas no pavimento que forcem o abrandamento da marcha, para que não se venha ali a assistir a problemas desagradáveis, motivados pela velocidade excessiva.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que as placas em questão já se encontram encomendadas, havendo no entanto que obter autorização do ICER para se proceder à sua colocação, uma vez que é essa a entidade com competência para o efeito, já que o arruamento em questão é uma estrada nacional.

### **Obras na Escola nº. 1 do Ensino Básico**

Tendo-se a Associação de Pais da Escola número um do Ensino Básico deslocado há algum tempo a uma reunião da Câmara Municipal para solicitar alguns pedidos de intervenção que possam contribuir para a melhoria das questões de segurança naquele estabelecimento de ensino, questionou o senhor Vereador Maia se para além das questões de iluminação em que se constata já existir uma melhoria, terão sido atendidas as restantes questões colocadas.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que relativamente à questão do trânsito, a mesma já está resolvida com a colocação de bandas sonoras, o mesmo acontecendo com a vedação interior que também já está colocada, para além da iluminação que foi igualmente instalada, faltando apenas proceder à construção da vedação exterior, cujo projecto também já se encontra concluído para poder avançar.

Para além das questões referidas lembrou o senhor Vereador Agostinho que o fecho do portão com um trinco eléctrico junto à Delegação Escolar deveria ser outra medida a implementar, por forma a canalizar a saída de crianças pelo portão voltado para a Rua Albino Cró Pimenta de Aguiar, cuja saída não é tão perigosa.

### **Recuperação de ramal ferroviário**

Em intervenção seguinte e na sequência da intenção já manifestada pela autarquia de recuperação do ramal ferroviário da Torre da Gadanha o senhor Vereador Leonardo Maia referiu que existindo nesta altura uma preocupação crescente de limitar os transportes de carga a nível rodoviário, cujas vias internacionais se encontram também saturadas e com a hipótese de passagem do TGV por esta zona, passam a existir possibilidades acrescidas de repor e de incrementar a utilização das vias ferroviárias, pelo que a Câmara deveria tomar posição sobre o assunto.

Usando depois da palavra disse o senhor Presidente que sempre tem sido um contestatário da opção pela rodovia, em desfavor da ferrovia, tendo nesse sentido sugerido há alguns anos atrás que se equacionasse ao nível do concelho a análise de tal situação, o que no entanto não veio a merecer acolhimento por parte das entidades com intervenção directa sobre a matéria.

Contudo, na passada Segunda-feira foi recebido na autarquia um ofício da CCRA manifestando a vontade de voltar a abordar a proposta que nesse sentido a autarquia havia apresentado há cerca de três anos atrás sobre a utilização e criação de espaços para empresas junto à Torre da Gadanha e de por essa via reactivar e incrementar o transporte ferroviário, situação que virá certamente a ser discutida proximanente.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

Em intervenção seguinte foi a senhora Vereadora Helena Paixão quem fez a apresentação dos seguintes processos:

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

##### **Processos de licenciamento**

De: GENTIL & NATÁLIA, LDA., requerendo informação prévia sobre reabertura de padaria e pastelaria sitas na Rua António José de Almeida, número 34, freguesia de Escoural.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: CUSTÓDIO JOAQUIM DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de moradia sita na Azinhaga Manuel do Moinho, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RIBEIRO & CANDEIAS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra para construção de edifício a erigir na Rua Horácio Macedo, números 4 e 6, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: MARIANA DIAS CAMACHO FREIXO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de bloco habitacional a erigir na Rua Sacadura Cabral, números 39 e 41, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aso serviços para melhor análise.

De: JAIME DOMINGUES FERNANDES, requerendo informação prévia sobre reconstrução de moradia sita no Largo José Saramago, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: FRANCISCO DE BRITO PALMA e MARIA JOÃO DE CARRILHO GARCIA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de reconstrução de habitação e construção de piscina a levar a efeito no prédio rústico denominado por Santa Comba, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: SIMÃO ANTÓNIO OLIVEIRA ROQUE, requerendo informação prévia sobre reconstrução/ampliação de habitação sita no prédio rústico denominado por Burrisca, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: TIAGO NORBERTO PALMA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração a efectuar no logradouro do prédio sito na Rua Daniel Lopes Borges, número 15, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos serviços para melhor análise.

De: PAULO SIMÃO DE OLIVEIRA MARQUES, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a erigir no prédio rústico denominado por Courelas da Mata, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOÃO LUIS CAMPOS DE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação e remodelação de monte alentejano sito no prédio rústico denominado por Foros da Tojeira, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JOAQUIM MARIA DE CARVALHO BARREIROS, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de habitação sita no prédio rústico denominado por Fazendinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: CELESTINO FELICIANO DE CARVALHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Nova/Estrada Municipal, n.º 535, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA DE LURDES DOS SANTOS MARTINS MENDES RODRIGUES e OUTRAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração e ampliação de moradia e dependências sitas no prédio misto denominado por Courela da Caneira – Monte do Pinheiro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSÉ AUGUSTO LOPES GOULÃO, requerendo informação prévia sobre construção de boxes para equinos a erigir na Rua 1.º de Maio, número 40, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Tem parecer da D.A.U. e D.A.S.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, enviando o processo para Audiência Prévia.

De: CARLOS ALBERTO GAFO GRULHA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a erigir no prédio rústico denominado por Courelas da Caneira, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi apresentado em reunião camarária de 28/05/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, tendo-se pronunciado em 14/10/2002)

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: LUIS JOSÉ SALGUEIRO TRINDADE, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico sito na Rua D. João de Castro, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIANA GERTRUDES NUNES, requerendo informação prévia sobre construção ou ampliação da moradia existente na Rua 1.º de Maio, número 20, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO MANUEL GORDICHO, requerendo informação prévia sobre instalação de mini-mercado no prédio sito na Rua de Lisboa, número 38, freguesia de Nossa senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: LEONOR DOS REIS LEAL RODRIGUES, requerendo informação prévia sobre remodelação de edifício sito na Rua 5 de Outubro, número 88 e 90, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.



Deliberação: Deferido por unanimidade relativamente à ocupação do piso térreo nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

Relativamente à alteração do número de pisos do piso superior, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, enviando o processo para audiência prévia.

De: DOMINGOS AUGUSTO GOMES PENICHE, requerendo informação prévia sobre viabilidade para destaque de parcela de terreno sita na U.P.P. 17 – Rua Florbela Espanca (prolongamento), n.º 1 A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, enviando o processo para Audiência Prévia.

De: SARA RAFAELA VIEIRA MARTINS e SÉRGIO MIGUEL VIEIRA MARTINS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de piscina a erigir na Rua 1.º de Maio, Beco 5, número 13, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA JOANA DE CARVALHO REIS MALTA DO CARMO REIS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de monte de habitação e anexo sítos na Herdade da Casa Branca, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Eduardo José Rego Figueiredo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: MARIA LOURENÇA GODINHO CARA LINDA, requerendo informação prévia sobre construção de alpendre a erigir no logradouro do prédio sito na Rua Arquitecto Pedro Cid, número 13 (lote 111), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos serviços para melhor análise.

De: IRÉNIO JOAQUIM CASINHA ROSADO, requerendo informação prévia sobre reconstrução de habitação a levar a efeito no prédio rústico denominado por Vale das Casas Novas, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

(Foi apresentado em reunião camarária de 25/09/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, não se tendo pronunciado dentro do prazo estabelecido).

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

### Vistorias

De: FILIPE & JÚLIA RAPOSO, SOCIEDADE DE INSTRUSTRIA HOTELEIRA, LDA., requerendo emissão de licença de utilização para estabelecimento misto (Café/Restaurante) sito na Avenida Nacional, número 59, freguesia de Ciborro.

Parecer da Comissão de Vistorias: “1. Foi respeitado o projecto de construção respectivo e demais condicionantes do licenciamento;

2. Está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo;

3. Observa as normas relativas às condições sanitárias;

4. Observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios.

Face ao que se assinala nos números 1, 2, 3 e 4 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a licença de utilização.

A comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: trinta e oito lugares sentados no restaurante, quarenta lugares sentados no café e sete lugares sentados ao balcão.”

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (MANUEL MAMEDE DE CARVALHO TAVARES), para verificação de condições de insalubridade do prédio sito na Praça Dr. Miguel Bombarda, número 34, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Rotura no colector dos esgotos domésticos no prédio contíguo, de propriedade de Manuel Joaquim Gião, provocando inundações no estabelecimento comercial. O problema acontece frequentemente desde que seja utilizado a torneira da cozinha e máquina de lavar roupa.*

*A rotura originou na parede de taipa e tijolo uma permanente humidade, com zonas ensopadas de água.*

*Assim, propomos uma intervenção urgente na resolução do problema, notificando o proprietário do edifício contíguo, senhor Manuel Joaquim Gião, para no prazo de oito dias a contar dessa notificação, comparecer na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, contactando a comissão de vistorias, afim de solucionar a rotura detectada.”*

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (CLEMENTE JOSÉ ESPADANAL), para verificação de condições de habitabilidade no prédio sito no Largo Professor Banha de Andrade, número 9, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Vistoriado o local, notaram-se infiltrações na parede da cozinha que fica encostada à obra que se encontra embargada.*

*Na restante habitação não foram detectadas quaisquer infiltrações, nem outros tipos de patologias.*

*Foi verificado a existência de uma parede recente em tijolo cerâmico furado numa das divisões contígua à obra embargada.*

*O telhado tem um pequeno abalamento na água virada para a rua principal, derivado provavelmente da cedência das madeiras da estrutura.*

*É de salientar a falta de higiene existente na habitação.*

*Assim propomos que seja consolidada a parede junto à construção poente de forma a evitar a infiltração de águas das chuvas e humidade na edificação alvo de vistoria.*

*A construção em causa possui boas condições de habitabilidade, mas existem más condições de salubridade, “devido à falta de higiene”, pelo que deverá ser assegurado o restabelecimento dessas mesmas condições de forma a evitar a proliferação de doenças.”*

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

De: A. SANTOS, LDA., requerendo emissão de alvará de licença de utilização para o estabelecimento misto (Café/Restaurante) sito na Avenida Gago Coutinho, número 51 e Rua 25 de Abril, número 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“1. Está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo;*

*2. Observa as normas relativas às condições sanitárias;*

*3. Observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios.*

*Face ao que se assinala nos números 1, 2 e 3 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a licença de utilização, desde que seja legalizada a ocupação do espaço público, com uma estrutura amovível executada em perfil de alumínio.*

*A Comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: vinte e quatro lugares sentados e dez lugares em pé, para o café e vinte e oito lugares sentados para o restaurante.”*

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Auto de Vistoria.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, (ELIDA MARIA DA SILVA MANTEIGAS), para verificação de condições de insalubridade do prédio sito na Rua das Continhas, número 5, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias e Informação da D.A.U.: *“Visitado o local, foi encontrada uma habitação desabitada, por falta de arejamento o ar encontrava-se pesado com um cheiro a mofo e esgoto.*

*Foi detectado um esquentador na casa de banho.*

*Assim propomos que seja notificado o arrendatário para que seja feito o arejamento da habitação, o esquentador deverá ser instalado na cozinha de modo a satisfazer os requisitos das normas técnicas aplicáveis.”*

**Deliberação:** Deferido por unanimidade nas condições da Informação DAU/454/2002.

De: NATIVIDADE DE JESUS PROJECTO e IRMÃOS, para verificação das condições de insalubridade no prédio sito na Rua de Aviz, número 24 e 26, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Obras inacabadas, não licenciadas, existentes no logradouro do prédio contíguo de propriedade de Josefa Rosado Louro Alves dos Santos, encontrando-se paradas há mais de dois anos.*

*As obras acima referenciadas, provocam infiltrações de águas pluviais no prédio vistoriado, mais concretamente nas paredes em contacto.*

*Situação que se arrasta há cerca de dois anos, provocando estragos em vários objectos e encargos financeiros na recuperação e conservação das paredes do prédio (substituição de reboco e pintura).*

*Assim, propomos que seja notificado o proprietário do prédio contíguo, Sra. Josefa Rosado Louro Alves dos Santos com residência em 45 Rue Fessart, 92100 Boulogne, France, para que no prazo de 15 dias a contar dessa notificação comparecer (ou alguém por ela mandatado) na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, contactando a comissão de vistorias, afim de se pronunciar sobre os problemas detectados assim como a legalização das obras detectadas no logradouro.*

**Deliberação:** Deferido por unanimidade.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (HENRIQUE GABRIEL PINTO DE SÁ DE CARVALHO), para verificação de questões de habitabilidade do prédio sito na Rua Pelágio Peres, número 10, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Fracção de um prédio constituído em propriedade horizontal composto por cozinha, sala, quarto, arrecadação, casa de banho e corredor, propriedade de José Manuel dos Santos Bibe, residente na rua do Poço do passo, n.º. 33, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, em Montemor-o-Novo.*

*Cobertura mista com revestimento em chapa ondulada zincada e lage horizontal (terraço não acessível) na qual assenta depósito de água de grandes dimensões.*

*Quando chove, surgem problemas graves de infiltrações nas paredes e tecto da cozinha e casa de banho provenientes da cobertura plana situada sobre as mesmas, danificando os eléctrodomésticos existentes, móveis e caixilharias exteriores.*

*Quando chove, a instalação eléctrica fica em perigo de curto-circuito.*

*Todos os restantes compartimentos, embora em menor escala, apresentam, também paredes e tectos com infiltrações provenientes da cobertura em chapa ondulada em zinco.*

*Desta forma, concluímos e de acordo com o auto de vistoria datado de 19/4/2002, que não foram executadas quaisquer obras de forma a remediar as deficiências do seu uso normal e de manter em boas condições de utilização, conforme estabelece a norma constante no art.º. 9.º. do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e a alínea a) do n.º. 2 do artigo 11.º. do DL n.º. 321-B/90, de 15 de Outubro (Regime do Arrendamento Urbano).*

*Assim, propomos que seja notificado o proprietário do edifício, Sr. José Manuel dos Santos Bibe, residente na Rua Poço do Passo, com o n.º. 33 de polícia, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, em Montemor-o-Novo, para que no prazo de 15 dias a contar da notificação, comparecer na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, contactando a comissão de vistorias, afim de se pronunciar sobre os problemas detectados.”*

**Deliberação:** Deferido por unanimidade.

### **Requerimentos diversos**

De: FELICIANO DA CONCEIÇÃO CORNACHO, requerendo que seja liberta a garantia bancária destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização do Loteamento de Fonte de Torres, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

## **B) ATRIBUIÇÃO DE LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

**1.**

Pela senhora Vereadora Helena Paixão foi em seguida apresentada a proposta de cedência a HELDER FRANCISCO PISCO do direito de superfície, sobre o lote de terreno municipal número vinte três, sito no loteamento municipal de Silveiras, o qual se destina a construção de habitação unifamiliar com dois pisos para o próprio, encontrando-se as condições de transmissão do referido direito definidas pelo Edital aprovado em reunião de Câmara de três de Julho de dois mil e dois, sendo o seu custo de cinco mil e dezanove euros.

Deliberação: A proposta de cedência apresentada foi aprovada por unanimidade.

**2.**

Pela senhora Vereadora Helena Paixão foi depois apresentada a proposta de cedência a LUI FERNANDO PROFFETA PISCO do direito de superfície, sobre o lote de terreno municipal número dezoito, sito no loteamento municipal de Silveiras, o qual se destina a construção de habitação unifamiliar com dois pisos para o próprio, encontrando-se as condições de transmissão do referido direito definidas pelo Edital aprovado em reunião de Câmara de três de Julho de dois mil e dois, sendo o seu custo de cinco mil e dezanove euros.

Deliberação: A proposta de cedência apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE**

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem antecipadamente providenciou, para conhecimento de todos os eleitos, a distribuição do documento contendo o relato da principal informação da actividade desenvolvida no âmbito da D.O.S. durante o mês de Outubro último, documento este que foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

### **B) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO**

Relativo à obra referida em epígrafe o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição de trabalhos número dez referente à empreitada de “*Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo*”, o qual importa no valor de vinte três mil trezentos e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil cento e sessenta e sete euros e setenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca de vinte e quatro mil quinhentos e vinte e um euros e setenta e sete cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

### **C) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DE CASAIS DA ADUA**

Voltou o senhor Vereador João Caldeira a intervir para fazer a apresentação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas do concurso referente à empreitada de “*Reparação da cobertura dos Casais da Adua n.ºs. 5, 11 e 24 em Montemor-o-Novo*”, o qual é do seguinte teor:

*“A proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de adjudicação é a seguinte: Gato & Garcia, Lda., dezasseis mil e quinhentos euros.*

*Efectuada a análise da mesma e tendo em conta os critérios de adjudicação definidos no Programa do Concurso, propõe-se a intenção de adjudicação à empresa Gato & Garcia, Lda., pelo valor de dezasseis mil e quinhentos euros.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Agostinho Simão, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Reparação da cobertura dos Casais da Adua n.ºs. 5, 11*

e 24 em Montemor-o-Novo”, à firma Gato & Garcia, Lda., pelo valor de dezasseis mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

**D) EMPREITADA DE NOVAS INSTALAÇÕES DA DSC/ANTIGO EXTERNATO MESTRE DE AVIZ**

Fazendo ainda uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação da seguinte informação/proposta de adiantamento à firma Recuperévora, Lda., no âmbito da empreitada de “*Novas instalações da DSC (Antigo Externato Mestre D’Aviz)*”:

*“Em resposta ao solicitado pelo adjudicatário da empreitada suprarreferida através do seu ofício datado de 21 de Outubro de 2002, informa-se que nos termos do n.º 5 do artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, poderá ser facultado ao empreiteiro um adiantamento mediante a prestação de garantia bancária ou seguro-caução.*

*O adiantamento destina-se à aquisição de materiais sujeitos a flutuação de preços e o seu valor corresponde a 50% da parte do valor da obra ainda por receber.*

*Adiantamento, no valor de catorze mil duzentos e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido do IVA (5%), a que corresponde o valor de setecentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao adiantamento à firma Recuperévora, Lda., do valor de catorze mil novecentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos, com IVA incluído, por conta da empreitada de “*Novas instalações da DSC (Antigo Externato Mestre D’Aviz)*”:

**E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CABRELA**

Intervindo mais uma vez, o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas da empreitada de “*Construção de colector de águas residuais domésticas na Rua do Castelo à Rua da Liberdade, em Cabrela*”, do qual consta:

*“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa António da Silva, Lda., pelo valor de doze mil quatrocentos e quarenta e três euros e dez cêntimos, conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de “*Construção de colector de águas residuais domésticas na Rua do Castelo à Rua da Liberdade, em Cabrela*”, à firma António da Silva, Lda., pelo valor de doze mil quatrocentos e quarenta e três euros e dez cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

**F) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE**

No âmbito da obra supracitada o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição de trabalhos número um referente à empreitada de “*Pavimentação do cruzamento das ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco*”, o qual importa no valor de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil cento e vinte e dois euros e dezanove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de vinte e três mil quinhentos e sessenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos.

**Deliberação:** O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

**G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE CABRELA**

**1.**

Tendo em conta a necessidade constatada de realização de trabalhos a mais na empreitada de “*Construção do Centro de Convívio de Cabrela*”, o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação da seguinte proposta:

“1 – Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.

2 – Solicita-se pois à Câmara Municipal autorização no sentido de ser dada ordem ao empreiteiro para a sua execução, sendo as quantidades estimadas no mapa anexo.

3 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada supra referida e totalizam 19 677,73€ (Dezanove mil seiscientos e sessenta e sete euros e setenta e três cêntimos).

Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Leonardo Maia, autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de “*Construção do Centro de Convívio de Cabrela*”, a cargo da firma Gato & Garcia, Lda., os quais importam no valor de dezanove mil seiscientos e setenta e sete euros e setenta e três cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

## 2.

Ainda inserido no âmbito da obra em causa, o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição de trabalhos número cinco referente à empreitada de “*Centro de Convívio de Cabrela*”, o qual importa no valor de quinze mil setecentos e sessenta e cinco euros e vinte três cêntimos, acrescido do IVA no montante de setecentos e oitenta e oito euros e vinte seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Gato & Garcia, Lda., de dezasseis mil quinhentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos.

**Deliberação:** O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

## 3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### A) SECCÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

#### Fornecimento de uma viatura automóvel pesada de mercadorias/Concurso Público

Sobre a matéria colocada à discussão interveio o senhor Vereador João Caldeira para efectuar a apresentação dos documentos de análise que serviram de suporte à proposta do juri do respectivo concurso, entre os quais o relatório final do mesmo, em que é proposta a adjudicação de uma viatura automóvel pesada de mercadorias à firma concorrente MAN – Veículos Industriais (Portugal) Soc. Unip., Lda., pelo valor de setenta e dois mil trezentos e vinte e cinco euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, por ter sido a proposta que o juri considerou mais vantajosa para a autarquia, em face da aplicação dos critérios e ponderações previamente fixados pelo programa de concurso.

Perante a documentação analisada e com base na própria proposta do juri do concurso, o senhor Presidente que a adjudicação fosse efectuada à firma MAN, Lda., pelo valor indicado na respectiva proposta.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Agostinho que em seu entender os coeficientes aplicados pelo juri do concurso na determinação do mérito das propostas se encontram sub-valorizados, como é o caso dos factores relativos às características técnicas e prazo de garantia e de uma forma que considerou ainda mais abismal no tocante ao factor de análise que se prende com a assistência técnica, o qual em sua opinião deveria constituir um elemento fundamental na decisão a tomar. Contrariamente, o coeficiente sob-avaliado está relacionado com o preço, o que em seu entender não será o mais importante na análise em questão.

Referiu depois o senhor Vereador Maia que em seu entender trata-se de um veículo fiável e com provas dadas que certamente terá garantias de uma boa aquisição.

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de uma viatura automóvel pesada de mercadorias, à firma MAN- Veículos Industriais (Portugal) Soc. Unip., Lda., pelo valor de setenta e dois mil trezentos e vinte e cinco euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

#### Operação de Locação financeira/Fornecimento de uma viatura automóvel pesada de mercadorias/Concurso Público

Voltando a intervir o senhor Vereador João Caldeira fez um a explanação dos documentos elaborados pelo júri do concurso que tiveram por base a análise da única proposta admitida a concurso apresentada pela firma Locapor – Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S.A.

Em função da aplicação dos critérios que previamente haviam sido fixados, referiu o senhor Presidente que o júri do concurso propõe a adjudicação à firma Locapor – Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S.A., de uma viatura automóvel pesada de mercadorias, mediante o pagamento de uma renda trimestral de dez mil quatrocentos e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos, com um valor residual de seis por cento, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, proposta relativamente à qual manifestou o seu acordo.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de adjudicação da operação de locação financeira para o fornecimento de uma viatura automóvel pesada de mercadorias, à firma Locapor – Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S.A., pelo valor de renda trimestral de dez mil quatrocentos e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos, com um valor residual de seis por cento, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

**B) MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO**

Sobre o assunto referido em título começou o senhor Presidente por informar que embora tratando-se de uma situação de urgência excepcional, existe contudo a obrigatoriedade legal de submeter previamente a aprovação do executivo a minuta de contrato em causa, a qual embora não tendo sido possível distribuir entre todos os eleitos com a antecedência devida, solicitou no entanto que a mesma pudesse ser analisada e votada, dada a urgência no avanço de processo que lhe está subjacente.

O texto da referida minuta consubstancia-se no seguinte:

“Entre,

o Município de Montemor-o-Novo, pessoa colectiva n.º 680010084, neste acto devidamente representada pelo seu Presidente, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, solteiro, maior, residente na Rua... enquanto dono da obra e entidade adjudicante, doravante indistintamente designado por dono da obra, entidade adjudicante ou primeiro outorgante, por um lado

e

MARPE – Construções e Instalações Técnicas, S.A., sociedade anónima a que corresponde o número de pessoa colectiva quinhentos milhões seiscentos e doze mil quatrocentos e oitenta, com sede em Palmela, no Parque Industrial de Carrascas, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Palmela sob o número mil seiscentos e cinquenta e quatro barra nove nove zero cinco um nove, com as alterações do pacto social publicadas nos Diários da República números duzentos e quarenta e sete, de vinte seis de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove, número um de dois de Janeiro de mil novecentos e noventa, número cento e quarenta e três de vinte cinco de Junho de mil novecentos e noventa e um e número duzentos e treze de dezasseis de Setembro de mil novecentos e noventa e um com o capital social de três milhões e quatrocentos mil euros, titular do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas número mil seiscentos e cinquenta, devidamente representada neste acto pelo seu procurador senhor João Fernando Afonso Gonçalves, casado, maior, titular do Bilhete de Identidade número oito milhões duzentos e dezoito mil cento e setenta e nove, emitido pelo arquivo de identificação de Setúbal em trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, contribuinte fiscal n.º cento e dois milhões quinhentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e dois, doravante indistintamente designada por segundo outorgante, ou empresa adjudicatária, por outro lado,

é celebrado e reciprocamente aceite o contrato que se rege pelas cláusulas seguintes, conforme minuta aprovada em reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo de seis de Novembro de dois mil e dois:

Cláusula 1.ª

No âmbito do concurso público para a empreitada de “redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas do aglomerado de Fazendas do Cortiço”, cujo aviso foi publicado no Diário da República, III Série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2002, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo deliberou, na sua reunião ordinária de 3 de Julho de 2002, adjudicar à firma “MARPE – Construções e Instalações Técnicas, S.A.”, a realização dos respectivos trabalhos.

Cláusula 2.ª

Com a assinatura do presente contrato, a empresa adjudicatária obriga-se à boa execução dos trabalhos que constituem objecto da mencionada empreitada e que consistem na construção das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas ao aglomerado de Fazendas do Cortiço.

Cláusula 3ª.

Os trabalhos a realizar no âmbito da empreitada ora adjudicada, têm a extensão e natureza que melhor constam do mapa de trabalhos do programa de concurso, documento este que aqui se dá por integralmente reproduzido e faz parte integrante do presente contrato.

Cláusula 4ª.

O prazo máximo para a execução dos trabalhos é de seis meses, contados a partir da data em que a consignação venha a ter lugar.

Cláusula 5ª.

A empreitada é por série de preços, nos termos do artº. 8º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, sendo os trabalhos realizados pagos à medição nos termos do artº. 21º. do mesmo diploma.

Cláusula 6ª.

Como contrapartida pelos trabalhos a executar pela adjudicatária, pagará o município de Montemor-o-Novo o preço de trezentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte seis euros e sessenta cêntimos, importância correspondente ao valor proposto pelo concorrente e ora adjudicatário e que será acrescida do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor à data de execução dos trabalhos.

Cláusula 7ª.

A proposta apresentada pelo concorrente e ora adjudicatário bem como a lista de preços unitários para os trabalhos de cada uma das espécies a realizar que lhe era junta, dão-se aqui por integralmente reproduzidas e fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

Cláusula 8ª.

1. Os encargos para o município resultantes da celebração do presente contrato, serão satisfeitos nos anos económicos de 2002 e 2003, nos termos do Plano Plurianual de Investimentos aprovado – Código 06.04.01.02.01 – Construção / Beneficiação de Sistemas de Abastecimento / Abastecimento de Água ao Cortiço e através de dotação orçamental existente na rubrica 04-07.02.03.06.02 – Aquisição de Bens de Investimento / Reforço de Abastecimento de Água / Freguesias Rurais, dotação essa que à data de hoje é de cem mil euros, verba correspondente ao valor máximo dos encargos com a empreitada a suportar no ano económico em curso.

2. A rubrica orçamental referida no número anterior será obrigatoriamente dotada no próximo ano económico com os valores necessários ao pagamento integral do preço acordado, nos termos da lei.

Cláusula 9ª.

Com vista a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que para si resultam da assinatura do presente contrato, a segunda outorgante prestou garantia bancária nos termos legais, sobre o Banco Espírito Santo, no valor de dezasseis mil quatrocentos e dezasseis euros e trinta e três cêntimos, correspondente a cinco por cento do valor da empreitada.

Cláusula 10ª.

Os ora outorgantes acordam em que, com vista a dirimir judicialmente qualquer conflito emergente da outorga do presente contrato, será competente o Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo, com expressa renúncia a qualquer outro.”

Finda a exposição disse o senhor Vereador Maia que o documento lhe foi entregue tardiamente, mas tendo em conta a natureza do processo e aquilo que em está em causa, disse estar de acordo com o mesmo.

Referindo a necessidade de deverem ser cumpridos os prazos em termos de entrega de documentação para as reuniões de Câmara, disse no entanto o senhor Vereador Agostinho aceitar o assunto à discussão, tendo em conta a urgência que existe em dar continuidade ao processo.

**Deliberação:** A proposta de Minuta do contrato da empreitada de “Redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas do aglomerado de Fazendas do Cortiço”, a celebrar com a firma MARPE – Construções e Instalações Técnicas, S.A., foi aprovada por unanimidade.

### **C) DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS/DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO**

Seguidamente o senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor, no âmbito da matéria inscrita na alínea c) do ponto número três da ordem de trabalhos da presente reunião:



1. O regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços, aprovado pelo Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, teve na sua elaboração, entre outros, o propósito de simplificação dos vários procedimentos que vinham sendo utilizados neste domínio, como expressamente afirma o nº 5 do preâmbulo do diploma citado.
2. O artigo 59º do Decreto-Lei citado dispensa a celebração de contrato escrito quando a despesa a realizar seja de valor igual ou inferior a 10 mil contos (ou seja, 49.880,00 Euros).
3. A dispensa de contrato escrito, nos casos em que a Lei o permite, não significando qualquer diminuição das garantias dos contratos, traduz-se num considerável alívio da carga burocrática inerente, com vantagens económicas e de outra ordem, das quais beneficiarão quer o município quer as empresas.
4. Assim, tendo em vista a uniformização de procedimentos nesta matéria, a agilização e desburocratização de procedimentos, propõe-se que sejam dispensados da forma escrita os contratos de valor igual ou inferior a 49.880,00, salvo quando, a entidade competente para a realização da despesa expressamente determine o contrário.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada no sentido de serem dispensados da forma escrita, os contratos de valor igual ou inferior a quarenta e nove mil oitocentos e oitenta euros, salvo quando a entidade competente para a realização da despesa expressamente determine o contrário.

#### **D) RATIFICAÇÃO DA 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

##### **Segunda Alteração Orçamental**

Fazendo uso da competência que lhe foi delegada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de Janeiro do corrente ano, relativamente às matérias previstas na alínea d) do número dois do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, o senhor Presidente informou ter promovido em vinte e três de Outubro de dois mil e dois à segunda Alteração Orçamental do ano em curso, documento que foi elaborado de harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.2 e 8.3.1.5 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), o qual importa no montante de quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos euros, tendo o mesmo edil procedido a uma pormenorizada explicitação sobre o conteúdo de cada uma das anulações e reforços propostos.

Interveio depois o senhor Vereador Leonardo Maia para solicitar esclarecimentos quanto ao corte de verbas e inclusive ao desaparecimento de algumas rubricas que por via das anulações propostas colocam em causa ou impedirão mesmo a concretização de importantes obras que estavam previstas nas Opções do Plano e implicitamente no Orçamento do corrente ano.

Em resposta disse o senhor Presidente existirem verbas inscritas no orçamento afectas a obras devidamente identificadas nesse sentido, que só serão concretizadas com a garantia de financiamento de fundos comunitários, para além de existirem também processos de empreitada que se encontram atrasados em termos de calendarização da sua implementação, permitindo assim o desvio de verbas que lhe estavam destinadas e que só virão a ser aplicadas por via do orçamento do próximo ano.

**Deliberação:** A Câmara deliberou maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia, ratificar a Segunda Alteração Orçamental do ano em curso, a qual importa no montante de quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos euros, conforme documento que foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

#### **E) CONTABILIDADE**

Sobre a proposta de ratificação de pagamentos que nessa conformidade foi submetida a análise do executivo, e de acordo com a posição assumida pelos senhores Vereadores do MCPM na reunião de Câmara de vinte e quatro de Abril do corrente ano, sobre a sua disponibilidade ou não para ratificação da relação de autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas, os referidos Vereadores manifestaram o seu acordo relativamente à rubrica da referida relação, tomando dessa forma conhecimento das despesas realizadas, entendendo no entanto não proceder à sua ratificação, por considerarem que não participando na gestão corrente da autarquia e na consequente autorização de realização das despesas inerentes a essa gestão, não lhes caberá, por princípio, proceder a tal ratificação.

Em conformidade com a posição definida pelos eleitos do MCPM, a Câmara ratificou com os votos favoráveis dos eleitos da CDU, o pagamento dos documentos números cinco mil oitocentos cinquenta e oito a seis mil trezentos e dez, no valor de novecentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e sete euros e dois cêntimos.

## **5. SÓCIO-CULTURAL**

### **A) SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE**

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

*“Em conformidade com a deliberação da Reunião de Câmara de 21/ 11/ 2001, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.*

*Setembro/ 2002: 91 alunos x 8,28 Euros = 753,48 Euros*

*O valor total de subsídio ascende a 753,48 Euros (setecentos e cinquenta e três euros e quarenta e oito cêntimos)”.*

**Deliberação:** A proposta de atribuição de subsídio à Casa do Povo de Lavre, relativo ao funcionamento da escola de música, foi aprovado por unanimidade.

### **B) SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA**

Voltou o senhor Vereador João Marques a intervir, para fazer a apresentação da proposta do seguinte teor:

*“Em conformidade com a deliberação da Reunião de Câmara de 21/11//2001, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.*

*Junho/ 2002: 33 alunos x 8,28 Euros 273,24 Euros*

*O valor total de subsídio, ascende a 273,24 Euros (duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos)”.*

**Deliberação:** A proposta de atribuição de subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, relativo ao funcionamento da escola de música, foi aprovado por unanimidade.

### **C) SUBSÍDIO PARA MATERIAL DIDÁCTICO/ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ANO LECTIVO 2002/2003**

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a proposta seguinte, relativamente à matéria supracitada:

*“Na sequência da deliberação da Reunião de Câmara de 25/09/02, referente à Acção Social Escolar, submete-se para aprovação de Executivo os montantes de subsídio anual para material didáctico a atribuir aos diversos graus de ensino.*

*O montante global a atribuir ascende a 5.920,00 Euros correspondendo a: Jardins de Infância, 1.980,00 €; Coordenação dos Apoios Educativos, 250,00 €; 1º Ciclo, 3.330,00 €; E..B. M.'s, 360,00 €*

*Junto se anexa documento com a identificação por grau de ensino, o número de salas, de professores titulares e da respectiva verba a atribuir a cada um dos estabelecimentos de ensino”.*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **D) SUBSÍDIO PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para fazer a apresentação da proposta seguinte:

*“Com o início de um novo ano lectivo, o refeitório escolar de Foros de Vale Figueira entrou em funcionamento a 17 de Setembro de 2002.*

*Solicito que se efectue o pagamento do subsídio referente ao 1º Período, ao refeitório escolar de Foros de Vale Figueira, no valor de 1.534,50 € (mil, quinhentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), com a máxima de brevidade”.*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **E) SUBSÍDIO PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE VENDAS/SILVEIRAS**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou seguidamente a proposta com o seguinte conteúdo:

*“Com o início de um novo ano lectivo, o refeitório escolar de Vendas/Silveiras entrou em funcionamento a 16 de Setembro de 2002.*

*Solicito que se efectue o pagamento do subsídio referente ao 1º Período, ao refeitório escolar de Silveiras no valor de 682,06 (seiscentos e oitenta e dois euros e seis cêntimos), com a máxima de brevidade”.*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **F) SUBSÍDIO PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS**

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração dos eleitos presentes a seguinte proposta:

*“Com o início de um novo ano lectivo, o refeitório escolar de S. Mateus entrou em funcionamento a 16 de Setembro de 2002.*

*Solicito que se efectue o pagamento do subsídio referente ao 1º Período, ao refeitório escolar de S. Mateus, no valor de 3.936,92 € (três mil e novecentos e trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos), com a máxima de brevidade”.*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **G) PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS**

Voltando a intervir o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta infracitada:

*“Para que se efectue o transporte de dois (2) alunos residentes no Monte da Pedra Longa e Monte da Represa, freguesia de Nª Srª da Vila e que frequentam a Escola E.B. 2,3 Cunha Rivara, submete-se para ratificação Protocolo de Transportes Escolares com a Câmara Municipal de Arraiolos, a vigorar no ano lectivo 2002/2003.”*

**Deliberação:** A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **H) PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMUNITÁRIO “EQUAL – PROJECTO SEM FRONTEIRAS”**

Em intervenção seguinte o mesmo edil fez a apresentação da proposta do teor que se segue:

*“Na sequência da candidatura em parceria assumida com a entidade interlocutora Associação “Terras Dentro”, ADL a 27 de Junho de 2001, tendo ainda em conta a recente aprovação da referida candidatura e a necessidade de confirmar o Termo de Aceitação da decisão de aprovação – Acção 2 – de 26 de Setembro de 2002, propomos que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo delibere aprovar aquele Termo de Aceitação para concretização do Projecto Sem Fronteiras.*

*Aquele Programa e o Projecto candidato tem como principais objectivos combater o racismo e a xenofobia no mercado de trabalho e prevenir as discriminações raciais e étnicas na Região Alentejo. Integra ainda os seguintes parceiros: C. M. de Cuba, C.M. de Alcácer do Sal, C. M. Alvito, C. M. Portel, C. M. Viana do Alentejo e C.M. Vidigueira.*

*A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo participará essencialmente com apoio técnico e logístico às acções a desenvolver.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aceitar o Termo de Aceitação proposto para concretização do Projecto Sem Fronteiras.

**I) PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO/ANO LECTIVO 2002/2003**

Por último interveio ainda o senhor Vereador João Marques no sentido de submeter a aprovação do executivo a seguinte proposta, tendo em vista a celebração de Acordo de Cooperação:

*“No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar, e de acordo com os princípios consagrados na lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré - Escolar), no Decreto- Lei nº 147/97, de 11 de Junho, e no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, junto anexamos para Deliberação de Câmara o Protocolo de Cooperação a vigorar no ano lectivo 2002/2003.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação para o ano lectivo de 2002/3003, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-escolar.

**5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**A) CEDÊNCIA DE TERRENO PARA AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA BARRAGEM DOS MINUTOS**

Usando seguidamente da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta no âmbito supracitado:

*“A Comissão Instaladora da Barragem dos Minutos solicitou à Câmara Municipal um terreno para as futuras instalações da Associação. A área pretendida deveria localizar-se de preferência na área de intervenção da Barragem dos Minutos.*

*Após a análise de várias hipóteses de localização, propôs-se uma área de 1200 m<sup>2</sup> na área de ampliação da Zona Industrial da Adua, cujo processo está a decorrer no âmbito da revisão do plano de pormenor. Por este facto, não será possível de imediato celebrar a escritura de cedência do terreno àquela Associação. A regularização desta situação será efectuada assim que a revisão do plano de pormenor da ZIA esteja aprovado.*

*Desde modo e afim de não inviabilizar o início da construção das Instalações da Associação propõe-se que a Câmara Municipal delibere a cedência daquela parcela de terreno, cuja regularização será realizada logo que possível.*

*Informa-se ainda que no âmbito das várias reuniões realizadas entre as duas entidades ficou acordado que o lote seria cedido à Associação enquanto esta estiver em funcionamento e a sua actividade seja prestada para o fim que foi constituída. Na eventualidade desta Associação ser dissolvida ou o âmbito da sua intervenção seja alterado o terreno reverterá para a Autarquia sem que esta esteja obrigada a efectuar qualquer indemnização pelas melhorias e/ou obras que tenham sido realizadas na referida parcela de terreno.”*

Deliberação: A proposta de cedência de uma área de terreno de mil e duzentos metros quadrados na Zona Industrial da Adua, tendo em vista a construção das futuras instalações da Associação de Beneficiários da Barragem dos Minutos, foi aprovada por unanimidade.

**B) Z.I.A.**

Voltou o senhor Presidente a intervir para fazer a apresentação da proposta seguinte:

*“O Sr. Francisco Manuel Carço Roque solicita a reserva do lote LI 19 da Zona Industrial da Adua para instalação de uma unidade de moldagem de ferro bem como de uma carpintaria.*

*Pretende iniciar a actividade o mais rápido possível e prevê a criação de 20 postos de trabalho.*

*Face ao exposto, propõe-se que o lote acima referido seja reservado em nome do Sr. Francisco Manuel Carço Roque.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **C) INTERREG III A – PROPOSTA DE PARCERIA**

No âmbito supracitado o senhor Presidente submeteu a ratificação do executivo a proposta do teor seguinte:

*“No âmbito dos Programas de Iniciativa Comunitária (PIC) de Cooperação Transfronteiriça, a Diputación de Badajoz estabeleceu contactos com a Adral e a RuralAlentejo no sentido de saber do interesse por parte de entidades portuguesas em desenvolver um projecto de Rede de Cooperação Transfronteiriça para a promoção e Comercialização de Produtos Derivados da Agricultura Biológica.*

*Neste sentido a Adral e RuralAlentejo efectuaram contactos com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para apresentarem o projecto e saber da disponibilidade da autarquia para integrar este projecto.*

*Como já foi referido o projecto é liderado pela Diputación de Badajoz e cuja candidatura irá ser apresentada à União Europeia no próximo dia 31 de Outubro, destina-se a criar uma rede de cooperação entre Portugal e Espanha no que respeita à promoção da produção e da comercialização dos produtos em modo de produção biológico. Apresenta como público-alvo os produtores, os transformadores e os consumidores dos produtos agrícolas em modo de produção biológico e destina-se igualmente à implementação de três projectos-piloto no Alentejo Central no âmbito deste tipo de agricultura. Prevê-se que estes projectos-piloto sejam implementados nos três municípios contactados no sentido de integrarem a parceria do projecto, : Arraiolos, Montemor-o-Novo e Vendas Novas*

*Assim foram realizadas reuniões entre todos os potenciais parceiros portugueses para um conhecimento mais aprofundado do projecto e da importância e contribuição que o mesmo poderá ter para a agricultura do nosso concelho e da região.*

*Tendo em conta o enquadramento e os objectivos do projecto apresentado, e continuando o sector agrícola a ter um peso importante na economia do concelho de Montemor-o-Novo o desenvolvimento deste projecto poderá constituir uma mais valia para a melhoria e dinamização da actividade agrícola. Se para além dos objectivos que presidem ao desenvolvimento deste projecto acrescentarmos outros factores que a região e o concelho de Montemor possuem – área territorial que em termos ambientais e naturais se encontra bem preservada o que lhe atribui muitas potencialidades; produtos pecuários e agrícolas de grande qualidade; recursos hídricos que irão permitir o desenvolvimento de novas práticas agrícolas - temos reunido um conjunto de condições que permitem à partida considerar este projecto importante no fomento que poderá proporcionar ao sector agrícola.*

*Para além destas três Câmaras Municipais, integrarão a parceria do projecto a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e a RURALLENTEJO. O orçamento para a parceria do Alentejo apresenta um montante global de 240.000 €, dos quais 180.000 € serão comparticipados pelo FEDER e os restantes 60.000 € resultarão da contrapartida nacional.*

*(Descrição do projecto em anexo)*

*Face ao interesse do projecto, e tendo presente que só cooperando entre todos poderemos contribuir para o desenvolvimento do concelho e da região propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo integre este projecto em parceria com todas as outras entidades envolvidas.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi ratificada por unanimidade.

### **6. PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO**

Seguidamente fez uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a seguinte proposta de Acordo Especifico a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Cristovão:

*“Nos termos do art.3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de S. Cristovão é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

*Obra: Adaptação da Antiga Escola EBI de Baldios a Núcleo Interpretativo da Rede Natura 2000 – Sítios de Cabrela e Monfurado. (Trabalhos de Construção Civil, Canalização e Pintura)*

*Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*

A Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 13.645,26 € (treze mil seiscentos e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%”.

Deliberação: A proposta de Acordo Específico apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **7. PROGRAMA DO CASTELO**

### **A) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

Sobre o assunto referido em epígrafe o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de Protocolo:

“Entre:

1º - A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, adiante designada primeira outorgante, representada pelo seu presidente, Snr. Dr. Carlos Pinto de Sá; e a

2º - Universidade de Évora, adiante designada segunda outorgante, representada pelo seu;

Considerando:

1º. Que são atribuições e competências da primeira outorgante ajudar à criação de condições de desenvolvimento de medidas de política de preservação do património cultural do município, de que é exemplo o

Programa de Recuperação e Revitalização do Castelo e o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico da cidade;

2º. A importância do estabelecimento de mecanismos de cooperação com instituições de carácter científico e educativo, nomeadamente a Universidade de Évora;

3º. Que o papel da segunda outorgante, nas áreas da investigação histórica e intervenção qualificada no domínio da arqueologia e do património, é do maior interesse para o desenvolvimento de projectos culturais com vista à defesa, conservação, valorização e divulgação do património;

4º. A missão da Universidade de Évora de formação de alunos, na área do conhecimento e conservação das realidades históricas e patrimoniais e, por isso, o interesse em proporcionar aos seus alunos capacidades práticas, com vista à qualificação dos mesmos nas suas tarefas futuras;

5º. O interesse que a Universidade coloca na sua acção, como um dos vectores fundamentais, a sua ligação à comunidade;

6º. Que o Castelo e a sua área de enquadramento, marcada pela zona habitacional do Centro Histórico e a zona do Rio, constituem um

valioso património cultural, arquitectónico, arqueológico e paisagístico, a preservar.

7º. Ser do interesse das duas partes ora contratantes fomentar o desenvolvimento cultural através da qualificação das regiões;

**É CELEBRADO O PRESENTE PROTOCOLO QUE SE REGE PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:**

#### **Cláusula primeira**

As partes acordam, no âmbito do Programa do Castelo, em promover uma ampla e continuada colaboração nos domínios da história, da cultura e do património;

#### **Cláusula segunda**

Essa colaboração incidirá especificamente nos seguintes domínios:

1. Estudo de materiais, levantamento e monitorização do património, em Arqueologia;

2. Acções concretas ou campos de trabalho em arqueologia com objectivo de investigação, formação/participação de jovens universitários e estudantes locais;

3. Educação sobre o património construído e património natural;

4. O desenvolvimento de estudos académicos sobre a História da cidade e seus elementos patrimoniais (ex: Castelo, Zona Habitacional do Centro Histórico e Rio/Moinhos – arqueologia industrial);

5. Publicação de trabalhos científicos e de divulgação do património do Castelo, bem como na elaboração de conteúdos para futuras mostras/núcleos museológicos;

6. Processos de gestão e valorização do património cultural.

#### **Cláusula terceira**

Cada acção concreta, a realizar no quadro do presente protocolo de colaboração, poderá ser objecto de protocolo específico, ou, quando necessário, de um contrato.

#### Cláusula quarta

As entidades outorgantes, para além do que fica expresso, poderão propor mutuamente novos meios e instrumentos de cooperação de interesse comum.

#### Cláusula quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, vigorará por um período de quatro anos, e poderá ser denunciado por qualquer das partes mediante comunicação com a antecedência mínima de 120 dias.”

**Deliberação:** A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas as seguintes alterações: Na página número dois, no segundo “considerando” é retirado na primeira linha “Plano de Salvaguarda do Centro Histórico da cidade”; Na página número quatro, no ponto número quatro da cláusula terceira, é retirado o seguinte: “(ex: Castelo, Zona Habitacional do Centro Histórico e Rio/Moinhos – arqueologia industrial)”.

### **8. MOÇÃO SOBRE A INTENÇÃO DO GOVERNO DE INTEGRAR CONCELHOS DO VALE DO TEJO NO ALENTEJO**

Sobre o assunto supracitado interveio o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta de Moção, em nome dos eleitos da CDU:

*“Considerando que,*

- 1. Governo pretende alterar a NUT II do Alentejo integrando 11 Municípios do Vale do Tejo no Alentejo por razões de ordem meramente financeira (fundos comunitários);*
- 2. Aquele propósito alteraria a configuração histórica e territorial do Alentejo - Região que possui uma forte identidade própria por todos reconhecida -, integrando novas áreas que manifestamente não fazem parte do Alentejo;*
- 3. Esta operação de “engenharia territorial e financeira” está a ser preparada e mesmo negociada pelo Governo com a Comissão da União Europeia sem que os Municípios e outras entidades alentejanas tenham sequer sido ouvidas;*
- 4. O Governo põe assim em causa um correcto ordenamento territorial e administrativo do País, objectivo nacional que, de há muito, se vem procurando consolidar e melhorar;*
- 5. O Governo tem outras opções (como por exemplo, criar uma nova NUT II para a Área Metropolitana de Lisboa e relançar o processo de criação das Regiões Administrativas constitucionalmente previstas) que não penalizar, uma vez mais, o Alentejo*

*a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 6 de Novembro de 2002, delibera:*

- a) Contestar energicamente a descaracterização e penalização do Alentejo que o Governo pretende ao tentar incluir 11 Concelhos do Vale do Tejo no Alentejo;*
- b) Exigir que os Municípios e outras entidades do Alentejo sejam ouvidas e se pronunciem sobre estas intenções governamentais;*
- c) Notar que esta alteração territorial e administrativa do Alentejo seria feita ao arrepio de qualquer sentido histórico, de qualquer sentimento nacional e regional e contraria todos os princípios de um ordenamento do território correcto e eficaz;*
- d) Manifestar a sua solidariedade com as sub-regiões mais desfavorecidas do Vale do Tejo disponibilizando-se para colaborar na procura de soluções sérias que, mantendo a integridade do Alentejo, lhes garantam apoios comunitários;*
- e) Reafirmar a necessidade de reabrir o processo de criação das Regiões Administrativas em conformidade com a Constituição da República;*
- f) Dinamizar um movimento de opinião, em conjunto com outros Municípios e Entidades que também assim o entendam, contra mais este atentado ao Alentejo.”*

Afirmando tratar-se de matéria potencialmente geradora das mais diversas interpretações em função dos interesses envolvidos, o senhor Vereador Maia deixou ainda algumas interrogações sobre tal problemática, designadamente quanto à inexistência de conhecimento do conteúdo da proposta do governo nesse sentido, restando ainda saber se perante tal situação a CCRA será porventura reforçada em termos financeiros, para além de ser ainda de equacionar as eventuais implicações, para além das de natureza política, que tal situação poderá vir a acarretar para os municípios envolvidos em face da medida governamental que poderá vir a ser posta em prática.

Em resposta começou o senhor Presidente por dizer que perante os indicadores per capita das zonas de Lisboa e Vale do Tejo, os concelhos situados nessa região deixarão a partir de 2006 de poder aceder aos fundos estruturais em virtude de aquela Região já ter atingido o limite previsto pela União Europeia para sair do Objectivo 1 e, caso se verifique a transferência, colocando o mesmo risco, a prazo, no que se refere ao Alentejo.

O cerne do problema reside no facto da eventual inclusão de tais municípios no Alentejo, apenas motivada pela concessão de fundos comunitários, virem a projectar todos os indicadores para o topo em termos de necessidades, quando em paralelo existe um conjunto de outros municípios alentejanos com indicadores muito abaixo.

Dizendo depois não ser credível que se verifique um aumento a partir de 2006 dos fundos estruturais, ainda que possa verificar-se a sua manutenção, ou até mesmo a sua redução, motivada pela entrada de novos países para a União Europeia, tal situação levará inevitavelmente à distribuição de uma verba idêntica por um maior número de países e obviamente a um nível mais baixo, por um maior número de concelhos, sendo certo que passando Montemor a estar incluído num conjunto de concelhos com indicadores substancialmente mais elevados, sairia penalizado por essa posição.

Referiu em seguida o senhor Presidente correr no entanto o boato que Portugal poderá vir a receber no próximo ano mais sessenta milhões de contos por via dos Fundos Comunitários da União Europeia a ser proporcionalmente divididos entre todos os concelhos. Contudo, tais rumores carecem de confirmação e tudo indica em sentido contrário, ou seja, que vai de facto haver um decréscimo de receita para Portugal por via dos fundos comunitários.

Certo é (disse) que do ponto de vista financeiro os concelhos que eventualmente viessem a ficar afectos à zona Alentejo sairiam beneficiados com o recebimento de verbas das quais estariam à partida arredados, enquanto que outros que a elas teriam acesso por direito próprio, teriam pelo menos uma redução substancial nas verbas.

Para além do mais, disse ainda, não ser compreensível que por uma questão financeira se perspetive uma alteração quanto à divisão administrativa do território, quando o governo dispõe de outras alternativas, designadamente através da criação de comunidades urbanas e rurais, indo no sentido da extinção dos governos civis, ou utilizando a possibilidade de criação de uma nova NUT, o que também se apresentaria como uma decisão mais acertada, tendo em conta que se trata de um área considerável que abrange vinte e dois concelhos, o que por si só justifica a criação de uma nova NUT.

Interveio depois o senhor Vereador Maia, questionando sobre a posição que a ANMP já terá tomado sobre o assunto.

Em resposta disse o senhor Presidente desconhecer qualquer consulta do Governo à ANMP e saber, por informação pública do Presidente em exercício, que a CCRA não foi consultada pelo que não existem posições até agora definidas por parte dessas entidades.

Voltou a intervir o senhor Vereador Maia dizendo que na alínea b) da proposta apresentada há uma ausência de invocação à ANMP e AMDE, o que em seu entender deveria estar reflectido no documento.

Disse depois o senhor Presidente que nessa alínea a referência expressa a outras entidades, sem particularizar nenhuma delas, tem como propósito definir uma maior abrangência, dado que o problema em si tem implicações com todo o alentejo, estando por conseguinte envolvidas diversas entidades.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho dizendo por um lado que a ANMP será por excelência o órgão com mais força junto do poder central e que por isso mesmo deveria ser envolvida na discussão desta matéria, questionando por outro lado sobre a posição que os municípios da região centro poderão vir a tomar, uma vez que também virão a ser afectados por esta nova medida, os quais poderiam usar do seu poder institucional para forçar a criação de uma nova NUT, reforçando assim tal posição.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Leonardo Maia para dizer que o assunto em apreço constitui a tomada de uma medida político-administrativa que em nada beneficia o alentejo, criando antes desequilíbrios que poderão vir a contribuir para o alargamento do fosso já existente entre o interior e o litoral, tratando-se em seu entender de uma medida politicamente injusta.

Em conclusão disse que a criação de uma nova NUT e de uma outra Comissão de Coordenação seria o mais justo, devendo no entanto a ANMP ser chamada a pronunciar-se sobre esta matéria.

Disse depois o senhor Presidente ter conhecimento que por parte da ANMP estarão a ser tomadas medidas, tendo já sido desenvolvidos contactos informais e colaterias, no âmbito dos quais lhes tem sido transmitido que o governo se encontra a estudar o assunto.



A par desta informação disse contudo o senhor Presidente que o governo tudo fará para colocar municípios contra municípios, sendo do interesse das próprias autarquias a sua organização em defesa das posições que legitimamente preconizam.

Por último interveio ainda o senhor Vereador Agostinho para dizer que em seu entender deverá existir uma frente comum de todos os concelhos afectados, para preparar um acção concertada que permita enfrentar o governo caso o mesmo venha a definir linhas de orientação lesivas dos interesses das autarquias.

**Deliberação:** A proposta de Moção apresentada foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzida a seguinte alteração: Alínea b) "... os Municípios, a ANMP, as Associações de Municípios Distritais e outras entidades ...".

## **9. COMBOIO DE ALTA VELOCIDADE (TGV)**

Presumindo-se que tenha sido abordado na recente Cimeira realizada entre Portugal e Espanha, disse o senhor Presidente não ser contudo conhecida a posição do governo português sobre o traçado da linha ferroviária para o comboio de alta velocidade (TGV).

Entretanto e na sequência do convite que nesse sentido foi enviado pela Câmara de Elvas para participação em reunião que veio a ter lugar em Estremoz, o mesmo disse ter nela participado em representação do município de Montemor-o-Novo, que reuniu ainda a participação de mais vinte e dois municípios do alentejo e outros espanhóis, da qual resultou uma Moção já divulgada nos órgãos de comunicação social.

Concretamente e no que se refere ao município de Montemor-o-Novo, disse o senhor Presidente que o assunto foi amplamente discutido na reunião do executivo que teve lugar em vinte e três de Maio do ano transacto, tendo-se estabelecido o consenso que no fundamental o TGV terá interesse para o concelho desde que venha a ter uma estação de passageiros/mercadorias em Montemor/Évora, afirmando por outro lado que tendo o TGV um forte impacto ambiental negativo, deverão existir compensações pelo atravessamento desta região, porque caso contrário não será vantajosa a sua passagem pelo município, tendo sido essa a posição que em nome do município de Montemor-o-Novo transmitiu na referida reunião.

Referiu depois o senhor Vereador Leonardo Maia não fazer sentido o atravessamento de uma linha de alta velocidade por uma determinada região, sem lhe trazer benefícios, considerando ser esse o sentido em que aponta a Moção aprovada na reunião de Estremoz, manifestando por conseguinte o seu apoio.

## **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,

